Resolução nº : 11177/2001
Protocolo nº : 323272/00
Origem : COMPANHIA DE INFORMATICA DO ESTADO DO PARANA
Interessado : COMPANHIA DE INFORMATICA DO ESTADO DO PARANA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da COMPANHIA DE INFORMATICA DO ESTADO DO PARANA, determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 2 de outubro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA